



Número: **0814866-40.2019.8.10.0040**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família de Imperatriz**

Última distribuição : **22/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.221,82**

Processo referência: **4817-85.2010.8.10.0040**

Assuntos: **Prisão Civil**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--|
| VERONICA SANTOS DA SILVA (EXEQUENTE) | |
| JOSE GARIBALDE DA COSTA SOUSA (EXECUTADO) | JOSENILDO GALENO TEIXEIRA registrado(a) civilmente como JOSENILDO GALENO TEIXEIRA (ADVOGADO) EVA TUANA FIGUEREDO SILVA TEIXEIRA (ADVOGADO) ROSARIA SILVA RIBEIRO (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|---------------|--------------------|--------------------------|----------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 10534 0600 | 01/11/2023 14:32 | Certidão | Certidão |

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA DA FAMILIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
End: Rua Rui Barbosa, S/n, Centro Cep: 65.900-440
fone: (99) 3529-2000 Ramal:2031
E mail: varafam2_itz@tjma.jus.br

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 0814866-40.2019.8.10.0040
DENOMINAÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.221,82
PARTE(S) REQUERENTE(S): VERONICA SANTOS DA SILVA
PARTE(S) REQUERIDA(S): JOSÉ GARIBALDE DA COSTA SOUSA, CONHECIDO COMO "GARI"

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICO, para os devidos fins, em atenção ao requerimento da parte interessada ID Núm. 105166083, que tramitou na 2ª Vara de Família da comarca de Imperatriz o processo judicial eletrônico PJE nº 0814866-40.2019.8.10.0040, movido por MARILIA GABRIELLY DA SILVA SOUSA, representada por sua genitora, VERÔNICA SANTOS DA SILVA em desfavor de JOSÉ GARIBALDE DA COSTA SOUSA.

Os autos foram distribuídos em 22 de outubro de 2019. Em 23 de outubro de 2019 foi dado despacho inicial para o requerido pagar a pensão alimentícia referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, sob pena de prisão. Decisão com decreto de Prisão Civil de José Garibalde da Costa Sousa, com a expedição de mandado de Prisão. Informações do empregador Rodorrca Rodoviário e Representação LTDA sobre o cumprimento da ordem judicial do desconto mensal de 40% do salário mínimo, a título de pensão alimentícia. Sentença de extinção da execução ou cumprimento de sentença, em 23 de agosto de 2023, prolatada pelo juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto em razão da obrigação e adimplemento do débito alimentício ter sido satisfeita por parte do Sr. JOSÉ GARIBALDE DA COSTA SOUSA. Expedido contramandado de Prisão em 24 de agosto de 2023. Certidão de Trânsito em julgado em 18 de setembro de 2023. Processo devidamente arquivado em 18 de setembro de 2023 neste Juízo.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO para os devidos fins, em atenção ao que prevê o art. 828 do CPC/2015 e ao requerimento da parte interessada, que em 22 de outubro de 2019, PJE nº 0814866-40.2019.8.10.0040, VERÔNICA SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, do lar, RG n. 32177662006-7 (SSP-MA), CPF n. 034.502.923-23, residente e domiciliada na Rua 14, n. 548, Bairro São José, Imperatriz, Maranhão, CEP 65900-000, telefone n. (99) 98478-9191, por meio da Defensoria Pública do Maranhão, ajuizou a AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em desfavor de JOSÉ GARIBALDE DA COSTA SOUSA, brasileiro, CPF nº 515.686.673-53, filho de Almiracy da Costa Santos, nascido aos 19/05/1972, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, n. 500, Bairro Santa Rita, próximo à Igreja Santa Rita, Imperatriz, Maranhão, CEP 65900-000, por seu advogado Josenildo Galeno Teixeira, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MA Nº 11086 A, CPF nº 563.226.313-49, com domicílio profissional à Rua Sergipe, nº 978 A, Mercadinho, Açailândia/MA, CEP nº 65.901-32.



O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 01 de novembro de 2023.

Aguinaldo Reinaldo Gama Oliveira

Secretário Judicial

Mat. 125674

